Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para atualização de pacote de benefícios e revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ) , no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o compromisso da Administração em respeitar as normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação correlata;

Considerando o Mapa Estratégico 2018 - 2028, na Dimensão de Aprendizado e Crescimento, com o Objetivo Estratégico nº 14: "Implementar políticas de valorização para manter o capital humano";

Considerando a Governança de Pessoal que tem como objetivo alinhar as políticas e estratégias de Gestão de Pessoas com as prioridades das atividades da instituição, visando resultados;

Considerando a necessidade de garantir a conformidade com a legislação e mitigar os riscos associados à gestão de recursos humanos;

Considerando o fluxo de revisitação do pacote de benefícios por ciclos bianuais, com revisão prevista para 2024 e efeitos a partir de 2025;

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atualização do pacote de benefícios e revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes membros:

I – Leandro Vieira Francisco;

II – Ester Amancio Lima Carvajal;

III – Gustavo de Souza Cardoso;

IV – José Roberto de Oliveira Júnior;

V – Maurício Romeiro Bastos;

VI – Viviane Glaucia Souza; e

VII – Wanderson de Araújo Fernandes.

Art. 3º A proposta do Grupo de Trabalho deverá ser apresentada até 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando a Portaria CFQ nº 79, de 5 de agosto de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente